

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 130/2021-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL- nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei n° 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que o art. 83 do Regimento interno, que define A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

CONSIDERANDO que o Art. 94, III, XIII e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA/MA, identificado no Anexo II do Manual do CREA/MA se encontra suspenso por meio da decisão ad referendum.

CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia em definir e atualizar as competências da estrutura auxiliar do CREA/MA, e que esta deverá passar por aprovação da Diretoria nos termos do art. 104, VII do Regimento Interno do CREA/MA.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR O TEOR DA PORT Nº 42/2021 no que tange a Presidência do COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGPD-TIC), passando a desempenhar essa função, o servidor HILTON NEY COSTA MATOS, Chefe do Departamento de Tecnologia e informação do Crea/MA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2021.

Eng.º Civil LUIS PLECIO DA SILVA SOARES

Presidente do CREA-MA RN 1114052590